

Regulamentação do Programa Estágios Profissionais. (Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro).

ANEXO

VI — Programa Operacional Potencial Humano

Regulamentos Específicos do Programa Operacional Potencial Humano/QREN

Eixo Prioritário 3 — Gestão e Aperfeiçoamento Profissional

Legislação Nacional

Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, nos termos em que foi acordado entre as autoridades portuguesas e a Comissão Europeia. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007);

Modelo de governação do QREN e dos respectivos Programas Operacionais para o período 2007-2013, (*Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Setembro*, *Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22 de Abril* e *Decreto-Lei n.º 99/2009 de 28 de Abril*);

Define a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE e pelo FEDER, (Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de Março e Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro);

Cria as estruturas de missão para os Programas Operacionais de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE), bem como os secretariados técnicos dos Programas Operacionais do QREN, (*Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008*, Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008);

Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo Fundo Social Europeu e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e, ainda, pelo Fundo Europeu Agrícola do Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu das Pescas, quando aplicável (Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de Janeiro *alterado pelo Despacho Normativo n.º 12/2009 de 17 de Março*);

<http://www.qren.pt/download.php?id=1019> Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu (Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, *alterado pela Declaração de Rectificação n.º 3/2008 e Declaração de Rectificação n.º 5/2008 e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008*);

Estabelece as orientações políticas essenciais para prosseguir e desenvolver as actividades necessárias à elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional e dos programas operacionais para o período de 2007-2013, (Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006);

Fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (Despacho normativo n.º 4-A/2008 de 24 de Janeiro).

Legislação Comunitária

Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho de 1999, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos estruturais;

Regulamento (CE) n.º 1783/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de Julho de 1999, relativo ao Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional (FEDER)

Regulamento (CE) n.º 1784/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Social Europeu -FSE

Regulamento (CE) n.º 396/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio — Que altera o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 relativo ao Fundo Social Europeu para alargar os tipos de custos;

Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 08 de Dezembro — Prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;

Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho — Relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento CE n.º 1784/1999.

203629768

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 13860/2010

Na sequência do procedimento concursal, autorizo o provimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Maria do Céu Pires Manso Monteiro, técnica superior do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, no cargo de director dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico da Guarda, com produção de efeitos à data do presente despacho, 19 de Julho de 2010.

Síntese Curricular

Nome: Maria do Céu Pires Manso Monteiro

Data de nascimento: 08 de Fevereiro de 1967

Habilitações Académicas: licenciatura em Direito concluída em Julho de 1990 na Universidade Autónoma Luis de Camões

Categoria Profissional: Técnico Superior

Formação Complementar: formação diversa nas áreas jurídica, recursos humanos, gestão financeira, políticas públicas e de gestão, gestão da qualidade e de alta direcção.

Actividade Profissional: desde Janeiro de 2010 desempenha o cargo de director dos serviços académicos do Instituto Politécnico da Guarda, em regime de substituição, antecedida de funções no mesmo serviço como técnico superior desde 2009.

De 1997 a 2000 e de 2001 a 2009 desempenhou as funções de secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPG.

De 1992 a 1997 e de 2000 a 2001 desenvolveu actividade diversa, nomeadamente de assessoria jurídica na Sub-Região de Saúde da Guarda, nos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa e na Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores. Foi docente do ensino secundário de 1990 a 1992.

Guarda, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente do IPG, *Prof. Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

203630803

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 13861/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010, do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, exarado nos termos do preceituado no artigo 127.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e o artigo 62.º, n.º 1, alínea e) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, conjugados com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, foi nomeada, em regime de substituição, a Licenciada Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo, Técnico Superior da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do IPL, possuidora de habilitações e experiência adequadas, conforme nota curricular anexa, para exercer o cargo de Secretário daquela Escola, previsto no n.º 5 do artigo 59.º dos Estatutos do IPL, com efeitos à data do início da licença parental da actual titular do referido cargo, pelo período de duração da mesma.

A referida nomeação é equiparada ao cargo de chefe de divisão, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo

Data de nascimento — 14 de Janeiro de 1977

Natural do concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria

Habilitações literárias:

Licenciatura em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, concluída em 2000, com a classificação final de 17 valores.

Experiência profissional:

Participou, entre 1997 e 2000, em diversos projectos de Investigação então realizados pelo Ceos. Investigações Sociológicas (projecto Praxis XXI “A construção social da exclusão: estudo de duas subculturas juvenis em contexto urbano”) e pelo Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada — SociNova (projecto PRAXIS XXI “Integração, práticas de identidade e exclusão social no Vale de Algés”; projecto “Realojamento e mudança social. Inquérito sociológico às populações realojadas nos bairros municipais do concelho de Oeiras”) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Realizou, entre Janeiro de 2001 a Março de 2002, a coordenação executiva do Projecto de Investigação “Controlo e Avaliação da Rede

de Leitura Pública” realizado no âmbito da actividade do Socinova, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em parceria com a Inspeção Geral de Finanças.

Desde 2003, na sequência do provimento em concurso externo de ingresso para a carreira de técnico superior da área de Apoio ao Ensino e Investigação — Sociologia, desempenhou funções de apoio técnico e administrativo à Direcção da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR). Promovida a técnica superior de 1.ª classe em 2009, precedendo concurso. As funções exercidas envolveram a prestação de apoio à Direcção e outros órgãos de gestão da ESAD.CR, articulando com os diversos serviços a produção de informação de gestão. Assegurou, entre 2004 e 2007, as relações públicas da Escola ao nível local incluindo o planeamento e organização de diversos eventos. Integrou, como vogal, júris de recrutamento de pessoal.

Desempenha funções no Sector de Apoio ao Ensino e Investigação da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), Campus 3 do Instituto Politécnico de Leiria tendo acompanhado o processo de Pedido de Acreditação Preliminar dos Ciclos de Estudo em Funcionamento da ESAD.CR em que esteve directamente envolvida, no âmbito da criação e implementação de diferentes instrumentos de avaliação e diagnóstico da qualidade. Apoiou a implementação dos Mestrados leccionados pela Escola.

Outras funções e actividades:

Frequentou o V Curso de Mestrado em Ciências Sociais dedicado ao estudo de Portugal Contemporâneo na vertente das dinâmicas sócio-culturais da actualidade, sob a coordenação científica do Prof. Dr. Pedro Lains, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Monitorizou, entre Junho de 2009 e de 2010, um estágio do Curso Profissional Técnico de Secretariado da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro;

Entre Junho e Julho de 2009, foi formadora do Módulo de Língua Portuguesa do Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia leccionado na ESAD.CR;

Desde Junho de 2010, é formadora interna da aplicação de Gestão Documental tendo apoiado a criação e implementação dos procedimentos inerentes à adaptação à mesma;

Participou em diversos cursos e acções de formação, onde se destacam:

“Técnicas de Secretariado”; “Formação na aplicação de gestão documental “EDOC”; “Assinatura Digital e Gestão Documental”; “Gestão de Conflitos e Inteligência Emocional”; “Quadros Interactivos e *software* A-migo”; “Gestão de Conflitos”; “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”; “Protocolo Oficial e a Organização de Eventos”; “Formação informática — Microsoft Access”; “Funcionalidades Avançadas do Office”; “Protocolo e organização de eventos”; “Código do Procedimento Administrativo — CPA”.

Data: 25-08-2010. — Nome: *José Manuel Silva*, cargo: O Presidente em exercício.

203631054

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 13862/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 14/07/2010, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Manutenção Técnica de Edifícios, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 29/07/2010, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Manutenção Técnica de Edifícios, conducente ao grau de mestre, publicado como anexo ao Despacho n.º 11417/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08/05/2009, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

Tomar, 23 de Agosto de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Dr. António Pires da Silva*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e Escola Superior de Tecnologia de Tomar.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Manutenção Técnica de Edifícios.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias Energéticas e Fluidos . . .	TEF	29	11
Projecto Mecânico	PM	6	12
Manutenção Técnica de Edifícios . . .	MTE	69	
Electrotécnica	ELECT		23
<i>Total</i>		104	16

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Mestrado em Manutenção Técnica de Edifícios

Mestrado

Manutenção Técnica de Edifícios

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Energia e Ambiente	TEF	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 3	6	
Protecção e Segurança de Edifícios	MTE	Semestral	162	T: 30 TP: 30 OT: 3	6	
Gestão Técnica de Edifícios	MTE	Semestral	162	T: 30 TP: 30 OT: 3	6	
Instalações de Climatização e Refrigeração	TEF	Semestral	162	T: 15 TP: 30 PL: 15 OT: 3	6	
Instrumentação e Medidas	ELECT	Semestral	162	T: 30 PL: 30 OT: 3	6	Optativa 1.
Mecanismos e Componentes Mecânicos	PM	Semestral	162	T: 30 TP: 30 OT: 3	6	Optativa 1.
Instalações Eléctricas	ELECT	Semestral	162	T: 30 TP: 30 OT: 3	6	Optativa 1.